

e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, sob a supervisão da signatária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (2012).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 15/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2012, realizar **INSPEÇÃO** nas **COMARCAS DE MARTINÓPOLE, URUOCA e GROAÍRAS**, deste Estado, no dia dez (10) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara dos mencionados juízos, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Francisco Jaime Medeiro Neto, José Tarcílio Souza da Silva e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, sob a supervisão da signatária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (2012).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 16/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria 10/2012, realizar **INSPEÇÃO** nas **COMARCAS DE MASSAPÊ, MERUOCA e FORQUILHA**, deste Estado, no dia onze (11) do mês de maio do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara dos mencionados juízos, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Francisco Jaime Medeiro Neto, José Tarcílio Souza da Silva e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, sob a supervisão da signatária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (2012).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 – EDSON QUEIROZ

PORTARIA Nº 001/2012

O(A) M.M. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Maria de Fátima de Melo Loureiro, Respondendo pela 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo 2º do art. 455 da Lei 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE** designar a servidora **FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO**, técnica Judiciário, matrícula nº 200357, lotada na Secretaria da 17ª Vara de Família, para substituir o Diretor de Secretaria, Bel. ALEXSANDRO SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 1890, em virtude de seu afastamento decorrente de licença paternidade seguido de férias a partir desta data, 09/04/2012, até o seu retorno.